

TERMO DE REFERÊNCIA – REQUISIÇÃO INTERNA Nº 018/2023 – SMS – CAPS II Colmeia

INFORMAÇÕES RESUMIDAS

Secretaria	Secretaria Municipal de Saúde
Requisitante	
Objeto (resumido)	Materiais e jogos para uso em oficinas terapêuticas da Terapia Ocupacional
Prazo para entrega	Imediato
Valor total estimado	R\$ 1.919,40

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

- 1 - 10 Caixas Lápis de cor EcoLápis Neon 10 Cores. Produzido com madeira 100% reflorestada , certificado pelo FSC;
- 2 - 6 Caixas Lápis de cor sextavado, Ecolápis, com 72 cores. Produzido com madeira 100% reflorestada , certificado pelo FSC;
- 3 - 4 Caixas Lápis de cor sextavado, Ecolápis, com 48 cores. Produzido com madeira 100% reflorestada , certificado pelo FSC;
- 4 - 5 Unidades Quebra cabeça, 30 peças, diversos motivos;
- 5 - 1 Unidade Jogo Caiu Perdeu – 54 Pçs Pais & Filhos;
- 6 - 5 Unidades Apontador com depósito plástico;
- 7 - 2 Unidades Tesoura para uso geral supercot;
- 8 - 15 Unidades Pasta com aba elástico polipropileno tamanho A4 cor transparente;
- 9 - 20 Metros Papel Contact liso, cor cinza.

2 - JUSTIFICATIVA

Aquisição de materiais e jogos para realização de grupos/oficinas terapêuticas para os pacientes do CAPS II Colmeia.

3 – ESPECIFICAÇÕES DOS BENS

Descrição completa	Qtde	Unidade
Lápis de cor EcoLápis Neon 10 Cores. Produzido com madeira 100% reflorestada , certificado pelo FSC;	10	Caixas
Lápis de cor sextavado, Ecolápis, com 72 cores. Produzido com madeira 100% reflorestada , certificado pelo FSC;	6	Caixas
Lápis de cor sextavado, Ecolápis, com 48 cores. Produzido com madeira 100% reflorestada , certificado pelo FSC;	4	Caixas
Quebra cabeça, 30 peças, diversos motivos	5	Unidades
Jogo Caiu Perdeu – 54 Pçs Pais & Filhos	1	Unidade
Apontador com depósito plástico	5	Unidades
Tesoura para uso geral supercot	2	Unidades
Pasta com aba elástico polipropileno tamanho A4 cor transparente	15	Unidades
Papel Contact liso, cor cinza	20	Metros

Handwritten signature and initials

4 – OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE O PRODUTO – DOCUMENTOS TÉCNICOS

5 – LOCAL DE ENTREGA DOS BENS

Os materiais devem ser entregues no CAPS II Colmeia – Rua Alagoas nº 768 Bairro Assis Brasil, Ijuí/RS CEP 98.700-000, Telefone: 553331 8893 E-mail: capscolmeia@ijui.rs.gov.br em horário a ser combinado.

6 – PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

Imediato

7 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Fiscal: Cristiano Antonello Rasia – Assessor Administrativo
Gestor: Angela Maria Turra Signor – Coordenadora CAPS II Colmeia

8 – ESTIMATIVA DO VALOR

O valor da contratação, conforme mapa de preços em anexo, totaliza o montante de R\$ 1.919,40

9 – GARANTIA

O prazo de garantia é de 12 meses, contados do recebimento do material. Caso o fornecedor possua uma garantia maior do que a determinada no presente Termo de Referência, prevalecerá a maior.

10 – RECEBIMENTO DO OBJETO

O recebimento do objeto dessa dispensa será realizado nos termos do art. 73 e seguintes da Lei nº 8.666/93.
O servidor responsável realizará minucioso exame dos produtos entregues a fim de dirimir quaisquer dúvidas, à vista das características exigidas neste TR.
Satisfeitas as condições de verificação do objeto, o Termo de Recebimento será substituído por "aceite" do fiscal responsável, no verso da(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s), que será(ão) encaminhada(s) à SMF, para liquidação.

11 - PAGAMENTO

Após o recebimento do objeto, o pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias da liquidação da documentação, conforme Capítulo II, art. 6º e § 3º, art. 8º, do Decreto Executivo Municipal nº 5.753, de 15 de setembro de 2015.

A nota fiscal deverá trazer os seguintes dados cadastrais do Município de Ijuí:
Município de Ijuí – Poder Executivo

CNPJ: 90.738.196/0001-09

Inscrição Estadual: Isento

Endereço: Rua Benjamin Constant, nº 429, Centro, Ijuí/RS – 98700-000


Nº do Empenho


Os arquivos eletrônicos dos documentos fiscais (arquivo XML e a DANFE da NFE ou NFSE) deverão ser encaminhados pela empresa adjudicatária, obrigatoriamente, para o e-mail xmlfornecedor@ijui.rs.gov.br.

O pagamento será realizado pelo Município de Ijuí mediante depósito bancário em favor do adjudicatário, que indicará em formulário próprio o nome da instituição, código BACEN instituição, endereço e localidade da agência, o código da agência bancária e o número da conta corrente para que seja realizada a operação.

As informações referidas no item anterior deverão ser encaminhadas à Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda, ficando o adjudicatário obrigado a mantê-las atualizadas.

Ijuí/RS, 31 de Janeiro de 2023.


Cristiano Antonello Rasia
Assessor Administrativo – CAPS II Colmeia
Matricula 1905350


Angela M. Signor
Enfermeira COREN 139997
Coordenadora CAPS II Colmeia